



MARINHA DO BRASIL

OF/MP/03/P BATALHÃO DE BLINDADOS DE FUZILEIROS NAVAIS

023.13

PORTARIA Nº 19/BtlBldFuzNav/MB, DE 9 DE AGOSTO DE 2006.

Designar militares para comporem a comissão incumbida de regulamentar, por meio de Ordem Interna, os procedimentos para utilização de viatura administrativa.

O COMANDANTE DO BATALHÃO DE BLINDADOS DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10 da SGM-105 (2ª Revisão) Normas sobre Documentação Administrativa e Arquivamento na Marinha (NODAM), resolve:

Art. 1º Designar os militares, abaixo relacionados, para comporem a comissão incumbida de regulamentar, por meio de Ordem Interna, os procedimentos para utilização da viatura administrativa, deste Batalhão.

Encarregado: CT (QC-FN) CARLOS FREDERICO WERNER

Membro: 1ºSG-FN-IF 85.0089.23 ANTONIO CARLOS TRIGUEIRO

Art. 2º Deverá ser observado o disposto no anexo do Memorando 7, de 12JUL2006, do ComFFE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando automaticamente cancelada, logo após surtir efeito a que se propõe.

  
LUIZ AFONSO BOTTENTUIT LIMA  
Capitão-de-Fragata (FN)  
Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:  
ComDivAnf, SDM(Arq. MB) e Arquivo.



Arquivo-80 

Em. 10/08/06